



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.157 - DE 19 DE ABRIL DE 1.990

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE
GUARIBA - AAAG

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1.990, **aprovou**, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte,...

LEI:

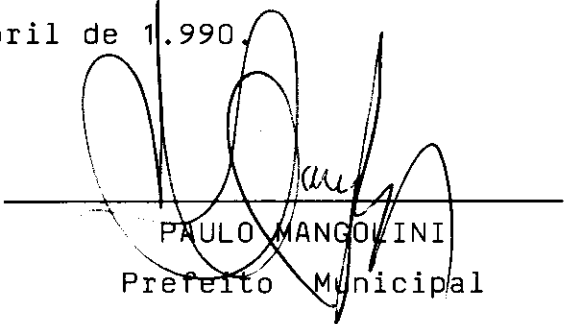
Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior

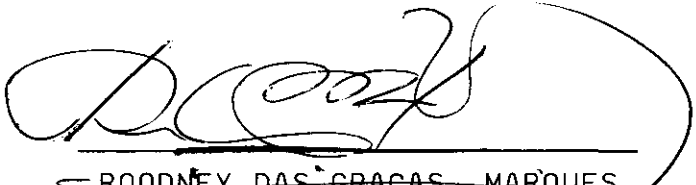
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Antialcoólica de Guariba - AAAG.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

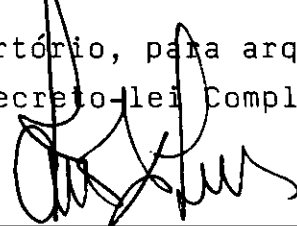
Guariba, em 19 de abril de 1.990.


PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal

Registrada, em livro próprio, e afixada no local de costume, na forma da lei.


RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada, neste Cartório, para arquivamento, na forma do § 4º, do artigo 55, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior